



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/18**

**PROCESSOS:** 385358/2016-7 e 00610014.001022/2021-00.

**INSTRUMENTO:** Pregão Eletrônico nº 081/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 385358/2016-7 de 13/10/2016.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A G CHAVES JUNIOR – ME.

**OBJETO:** pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Mário César de Oliveira Spinelli (matrícula nº 238952-5), e nomeando o servidor **JOSÉ PÉRICLES FARIAS DA ROCHA, MATRÍCULA: 154697-0**, conforme Processo nº 00610014.001022/2021-00, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO ter a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FISCAL DO CONTRATO:**

O (a) servidor (a) **JOSÉ PÉRICLES FARIAS DA ROCHA (matrícula nº 154697-0)** ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, os gestores dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

**Fundamento legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 08 de junho de 2021.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

|                           |
|---------------------------|
| <b>PUBLICADO NO D.O.E</b> |
| <b>DATA:</b> /    /       |
| <b>PÁGINA:</b>            |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato, no valor de R\$ 2.349.600,00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.337.966,67 (um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes ao período de 06/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 1.011.633,33 (um milhão onze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referentes ao período 01/01/2022 até 05/06/2022.

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 06/06/2021 até 05/06/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 02 de junho de 2021.

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Manoel Fernandes da Silveira pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (CAM).

PROCESSO SEI:00610096.000081/2021-90

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65/2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018 DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022. DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de Maio de 2021.

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde do RN pelo contratante e Ronaldo Fixina Barreto pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DO RIM LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços Móvel de Hemodiálise para atendimento aos pacientes SUS da Região do Seridó, que estejam internados e sem condições de deslocamento/transfêrencia no Hospital Regional do Seridó - HRS por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I.

PROCESSO SEI: 00610522.000023/2019-74.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Certame Licitatório em 07/04/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços nº 026/2020 - Processo/SESAF nº SEI 00610522.000023/2019-74.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.898.158,08 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.898.158,08 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Funcional programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Fonte: 0.1.05 - Cota-parte do FECONP.

Valor: 1.075.622,91 (um milhão, setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) para 2021. Previsão orçamentária para 2022, de 01 de Janeiro a 06 de Junho, no valor de R\$ 822.535,17 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: A validade e vigência da contratação serão de 12 (doze) meses partir da data de assinatura, de 02/06/2021 a 01/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme o disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores constantes no Anexo II ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

HOSPITAL: Regional do Seridó - Júlio César Souza do Amaral MAT: 217.346-8

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o (a) Coordenador ou Subcoordenador (as) da COHUR/SESAF encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 02 de junho de 2021.

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Maria Cecília Verçosa Barreto pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADISTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/18

PROCESSOS: 385358.2016-7 e 00610014.001022/2021-00.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 081/2017 - CPL/SESAF - Processo nº 385358.2016-7 de 13/10/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A G CHAVES JUNIOR - ME.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Mário César de Oliveira Spinelli (matrícula nº 238952-5), e nomeando o servidor JOSÉ PÉRICLES FARIAS DA ROCHA, MATRÍCULA: 154697-0, conforme Processo nº 00610014.001022/2021-00, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO - ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

O (a) servidor (a) JOSÉ PÉRICLES FARIAS DA ROCHA (matrícula nº 154697-0) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, os gestores dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 08 de junho de 2021.

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA (COOPANEST)

PROCESSO SEI: 00619968.000015 2021-88.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto Oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na Resolução CFS RN Nº 226, de 25 de setembro de 2019, visando a oferta de serviços de 80 (oitenta) cirurgias eletivas na área de Ortopedia a serem realizadas no Hospital Decolécio Marques de Lucena, 7ª região de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, enquadrando-se no lote 01 do edital 001/2020, composto pelos seguintes serviços:

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no permissivo legal do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação nº 10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.927, de 13 de maio de 2021, na Chamada Pública 01/2021 - e Lei nº 13.019/2014 - Processo Mãe nº 00610522.000058/2019-11 - Processo nº 00619968.000015/2021-88.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), equivalentes a 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação dos serviços deverá observar os preços estipulados na planilha de impacto financeiro anexada ao edital, em cujos preços fixados estão incluídos todos e quaisquer custos diretos e indiretos referentes ao desempenho das obrigações previstas neste contrato, inclusive tributos, despesas trabalhistas e contribuições previdenciárias, dentre outros necessários à consecução do objeto ora contratado, de modo que nenhuma outra remuneração será devida pela adequada e perfeita prestação dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e oitenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar Odont. e Laboratorial

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, de 07/06/2021 a 06/08/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de junho de 2021.

D. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Abinoam Praxedes Marques Júnior pela contratada.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HUPB SESAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA: Empresa COOPMED RN - Cooperativa médica do RN.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços continuados de médicos, em escalas de plantões (presenciais) na especialidade de CIRURGIA GERAL, correspondente até 68 (Sessenta e oito) plantões mensais de 12 horas, objetivando suprir a necessidade do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, bem como cobrir as escalas médicas de forma ininterrupta por um período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 01/2021, de acordo com o Art. 22, Inc. I da Lei 8.666/93.

Dotação orçamentária: Projeto: 24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.34.02 Substituição Mão-de-obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte - 100 - Recursos Ordinários. Vigência: 16/04/2021 até 15/04/2022

Valor do contrato: R\$ 1.713.600,00 (Um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais)

Aline Patricia dos Santos Bezerra - contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira- contratada.

Fiscal do Contrato: Telma Maria Rodrigues da Silva - mat. 218.636-6

Testemunhas: Sandra Régia Barbosa CPF: 429.316.494-49 e Elíca Teodósio da Silva Gomes CPF: 086.830.284-88

Natal/RN, 09 de junho de 2021.

\*Republicar para Correção

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta complexidade do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes

O recebimento das propostas será até às 09h, do dia 22/06/2021 e a sessão de disputa terá início às 9h30 horas desse mesmo dia, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), horário de Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 877165 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail [pregoeirahmaf@yahoo.com.br](mailto:pregoeirahmaf@yahoo.com.br).

Natal, 09 de junho de 2021

Katiticia Alves Lopes dos Santos. Pregoeira do HMAF

SESAF-GRP

Processo: 00610256.000200 2021-24

Instrumento: Troca de Marca apenas para o empenho 2021NE001687, sem alteração de valor, dos itens 8 e 10, Ata de RP 002/2020.

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 184/2021 deferiu o pedido de Troca de Marca da empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer a marca MEDSONDA em substituição à marca MARK MED.

Natal/RN, 09/06/2021.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAF-GRP

Processo: 00610025.001237 2021-93

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens 135 e 139 da Ata de RP 055/2020.

Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 2713/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da empresa EDNALDO LOPES GONÇALVES - BIG-BOI, passando aos valores de R\$ 21,83 (vinte e um reais e oitenta e três centavos) e R\$ 26,87 (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), respectivamente.

Natal/RN, 09/06/2021.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAF - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 13/2021. Cujo objeto é o Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração e ar condicionado, processo nº 00610348.000005/2020-94, da seguinte forma:

| EMPRESA                 | CNPJ               | GRUPO | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|--------------------|-------|-----------------|
| WT DISTRIBUIDORA EIRELI | 35.291.038/0001-45 | 1.    | 546.400,00      |
| TOTAL GERAL             |                    |       | 546.400,00      |

Natal (RN), 09 de junho de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral